



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE DEZEMBRO 2018

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Coxim, correspondente ao Edital nº 001/2016 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

CONSIDERANDO que o Termo de Homologação dos cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2016, foi devidamente publicado no dia 20 de Dezembro de 2016, no Jornal Diário do Estado, edição nº 2574;

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 001/2016, dispõe que o Concurso Público nº 001/2016 terá prazo de dois anos contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo concurso público é dispendioso onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo desde a licitação para a contratação de uma empresa para realizar o aludido concurso depende tempo e força de trabalho dos servidores do legislativo municipal;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

R E S O L V E :

Art.1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do dia 17 de Dezembro de 2018, o Concurso Público nº 001/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS
Em 14 de Dezembro 2018

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS